



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

DA NECESSIDADE: Uma das coisas preocupantes, não só em nosso município, mas como também em todo território nacional, é a existência de animais assim denominados “animais de rua”, abandonados e esquecidos e que acabam circulando nas ruas, praças e locais de acesso humano. Tal preocupação se dar pelo fato de que os citados animais, por seu estado de abandono acabam desenvolvendo doenças que podem ser transmitidas para a população. Os cachorros por exemplo podem transmitir algumas doenças aos seres humanos quando eles não são devidamente tratados. Entre as doenças que podem ser transmitidas encontramos micose, leptospirose, doenças de Lyme ancilostomose ou raiva. Não apenas os caninos podem transmitir doenças, mas felinos – gatos, também podem prejudicar a saúde humana. Diante disso, o Centro de Saúde Animal vem com a filosofia de reduzir esses riscos, cuidando de animais abandonados e possibilitando sua relocação em lares que possam adotá-los e assim, promover uma redução significativa na proliferação de doenças como já citamos aqui. É nesse intuito, que os materiais, produtos e medicamentos aqui solicitados se enquadram como essenciais para as tarefas propostas do CSA de Simão Dias, justificando, portanto, o pretenso registro de preços.

1.2. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:** O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. **ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

**2. DO OBJETO**

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA USO DO CENTRO DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS,** conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

**TABELA “A” – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	85156	ACURA INJ.25 ML	FRC	12,0000	38,2600	459,12
	<b>Especificação</b>			ACURA INJ.25 ML		
2	85747	acura max inj. 25 ml	FRC	25,0000	43,0000	1.075,00
	<b>Especificação</b>			acura max inj. 25 ml		
3	85751	ANESTÉSICO LOCAL INJET 50 MG	FRC	4,0000	11,5000	46,00
	<b>Especificação</b>			ANESTÉSICO LOCAL INJET 50 MG		
4	85754	AREIA HIGIENICA PARA GATOS; TIPO AREIA BENTONITA; COMPOSTA DE ARGILA ESMECTITA. CONTEM 4KG	UND	5.000,0000	3,7800	18.900,00
	<b>Especificação</b>			AREIA HIGIENICA PARA GATOS; TIPO AREIA BENTONITA; COMPOSTA DE ARGILA ESMECTITA. CONTEM 4KG		
5	85753	BANDEJA HIGIENICA ALTA P AREIA DE GATO; MATERIAL EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROX: ALT	UND	16,0000	22,8300	365,28



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

				16CM, LARG 35,5, COMP 46CM		
<b>Especificação</b>				BANDEJA HIGIENICA ALTA P AREIA DE GATO; MATERIAL EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROX: ALT 16CM, LARG 35,5, COMP 46CM		
6	85755	CAIXA DE TRANSPORTE	UND	3,0000	41,0000	123,00
<b>Especificação</b>				PET Nº 1 INDICADO PARA GATOS E CACHORROS; PORTE DE RAÇA PEQUENO, MATERIAL PLATICO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 27 CM, LARGURA 28,5 CM E PROFUNDIDADE 47 CM.		
7	85756	CAIXA DE TRANSPORTE	UND	3,0000	63,6600	190,98
<b>Especificação</b>				PET Nº 2 INDICADO PARA GATOS E CACHORROS; PORTE DE RAÇA MEDIO; MATERIAL PLASTICO; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 30,5 CM, LARGURA 34,5 CM E PROFUNDIDADE 47 CM.		
8	85757	CAIXA DE TRANSPORTE	UND	3,0000	121,0000	363,00
<b>Especificação</b>				PET Nº4 INDICADO PARA GATOS E CACHORROS; PORTE DE RAÇA MEDIO; MATERIAL PLASTICO; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 36,5 CM, LARGURA 40 CM E PROFUNDIDADE 60 CM.		
9	85159	CEFALEXINA INJ. 100 ML	FRC	5,0000	98,7500	493,75
<b>Especificação</b>				CEFALEXINA INJ. 100 ML		
10	85780	CERCADO ARMADO- 4 GRADES DE 90CM+PORTÃO DE 55CM TOTAL DE METROS DE 4,15 METROS EM LINHA RETA	UND	1,0000	221,4000	221,40
<b>Especificação</b>				CERCADO ARMADO- 4 GRADES DE 90CM+PORTÃO DE 55CM TOTAL DE METROS DE 4,15 METROS EM LINHA RETA		
11	85761	COLEIRA PARA CÃES E GATOS M PORTE	UND	15,0000	11,8300	177,45
<b>Especificação</b>				MATERIAL TIPO POLIESTE, PARA M PORTE, TAM M, COMPRIMENTO 45 CM A 65 CM, LARGURA 2,5 CM		
12	85760	COLEIRA PARA CÃES E GATOS MÉDIO PORTE	UND	8,0000	7,8300	62,64
<b>Especificação</b>				MATERIAL TIPO POLIESTE, PARA MÉDIO PORTE, TAM M, COMPRIMENTO 35 CM A 50 CM, LARGURA 2 CM		
13	85759	COLEIRA PARA CAES E GATOS PEQUENO PORTE	UND	6,0000	6,1600	36,96
<b>Especificação</b>				MATERIAL TIPO POLIESTE, PARA PEQUENO PORTE, TAM P, COMPRIMENTO 25 CM A 40 CM, LARGURA 1,5 CM		
14	85764	COMEDOUROS PET ALUMINIO GRANDE	UND	12,0000	37,5600	450,72
<b>Especificação</b>				MATERIAL EM AÇO INOX, 2,4 L, DIAMETRO 25 CM, ALTURA 9 CM		
15	85763	COMEDOUROS PET ALUMINIO MEDIO	UND	12,0000	29,3800	352,56
<b>Especificação</b>				MATERIAL EM AÇO INOX, 680ML, DIAMETRO 16CM, ALTURA 7CM		
16	85762	COMEDOUROS PET ALUMINIO PEQUENO	UND	12,0000	18,1600	217,92
<b>Especificação</b>				MATERIAL EM AÇO INOX, 300ML, DIAMETRO 13CM, ALTURA 5CM		
17	85773	DESIFETANTE PARA AMBIENTE A BASE DE AMONIA - 1L	UND	25,0000	14,6300	365,75
<b>Especificação</b>				DESIFETANTE PARA AMBIENTE A BASE DE AMONIA - 1L		
18	85158	DEXAMETASONA INJ. 50 ML	FRC	5,0000	28,5600	142,80
<b>Especificação</b>				DEXAMETASONA INJ. 50 ML		
19	85748	DOXICICLINA COMPRIMIDO 80 MG	CX	25,0000	40,0000	1.000,00
<b>Especificação</b>				DOXICICLINA COMPRIMIDO 80 MG		
20	85146	ENROFLOXACINO 2,5% INJ. 50 ML	AMP	12,0000	20,3300	243,96
<b>Especificação</b>				ENROFLOXACINO 2,5% INJ. 50 ML		
21	85776	FRALDA DESCARTAVEL PET TAM G PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	20,0000	48,1500	963,00
<b>Especificação</b>				FRALDA DESCARTAVEL PET TAM G PACOTE COM 12 UNIDADES		
22	85775	FRALDA DESCARTAVEL PET TAM M PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	20,0000	41,9100	838,20
<b>Especificação</b>				FRALDA DESCARTAVEL PET TAM M PACOTE COM 12 UNIDADES		
23	85774	FRALDA DESCARTAVEL PET TAM P PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	30,0000	38,4800	1.154,40
<b>Especificação</b>				FRALDA DESCARTAVEL PET TAM P PACOTE COM 12 UNIDADES		
24	85779	GAIOLA REMOVIVEL P CÃES E GATOS CAPAC P 8 ANIMAIS, DIVISORIA CENTRAL REMOVIVEL, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 15MM	UND	1,0000	2.532,7600	2.532,76



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

<b>Especificação</b>	GAIOLA REMOVIVEL P CÃES E GATOS CAPAC P 8 ANIMAIS, DIVISORIA CENTRAL REMOVIVEL, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 15MM					
25	85122	GENTASIL SOL. INJ. 100 ML	FRC	4,0000	31,5000	126,00
<b>Especificação</b>	GENTASIL SOL. INJ. 100 ML					
26	85765	GUIA PARA COLEIRA	UND	18,0000	21,3300	383,94
<b>Especificação</b>	MATERIAL TIPO POLIESTER, TAM P/M, ALTURA 0,5 CM, COMPRIMENTO 120 CM					
27	85164	IVERMECTINA COMPRIMIDOS 3 MG	CX	100,0000	76,0600	7.606,00
<b>Especificação</b>	IVERMECTINA COMPRIMIDOS 3 MG					
28	85749	IVERMECTINA INJET 50ML	FRC	20,0000	13,8300	276,60
<b>Especificação</b>	IVERMECTINA INJET 50ML					
29	85148	KETAMINA 50 ML	FRC	120,0000	167,5000	20.100,00
<b>Especificação</b>	KETAMINA 50 ML					
30	85151	MELOXICAN INJ. 20 MG/ 20ML	AMP	50,0000	46,1600	2.308,00
<b>Especificação</b>	MELOXICAN INJ. 20 MG/ 20ML					
31	85135	PENTABIÓTICO 1.200.000 PEQUENO PORTE 15 ML	FRC	40,0000	17,1600	686,40
<b>Especificação</b>	PENTABIÓTICO 1.200.000 PEQUENO PORTE 15 ML					
32	85169	REVOLUTION GATOS 2 A 8 KG	CX	5,0000	92,1600	460,80
<b>Especificação</b>	REVOLUTION GATOS 2 A 8 KG					
33	85782	ROUPA CIRURGICA PARA CADELAS TAM G	UND	25,0000	54,7600	1.369,00
<b>Especificação</b>	ROUPA CIRURGICA PARA CADELAS TAM G					
34	85781	ROUPA CIRURGICA PARA CADELAS TAM M	UND	25,0000	46,5300	1.163,25
<b>Especificação</b>	ROUPA CIRURGICA PARA CADELAS TAM M					
35	85785	SACO DE RAÇÃO CACHORRO ADULTO DOG CHOW PEDRIGREE OU JAPI PREMIUM 25 KL	UND	30,0000	164,5000	4.935,00
<b>Especificação</b>	SACO DE RAÇÃO CACHORRO ADULTO DOG CHOW PEDRIGREE OU JAPI PREMIUM 25 KL					
36	85786	SACO DE RAÇÃO CACHORRO FILHOTE DOG CHOW PEDRIGREE OU JAPI PREMIUM 25 KL	UND	36,0000	164,5000	5.922,00
<b>Especificação</b>	SACO DE RAÇÃO CACHORRO FILHOTE DOG CHOW PEDRIGREE OU JAPI PREMIUM 25 KL					
37	85783	SACO DE RAÇÃO GATO ADULTO 10 KG	UND	36,0000	105,5000	3.798,00
<b>Especificação</b>	SACO DE RAÇÃO GATO ADULTO 10 KG					
38	85784	SACO DE RAÇÃO GATO FILHOTE 10 KG	UND	36,0000	105,8300	3.809,88
<b>Especificação</b>	SACO DE RAÇÃO GATO FILHOTE 10 KG					
39	85746	sedativo oral acepram 10 ml	FRC	12,0000	35,0000	420,00
<b>Especificação</b>	sedativo oral acepram 10 ml					
40	85766	SHAMPOO PARA PET 5 LITROS	UND	50,0000	46,8300	2.341,50
<b>Especificação</b>	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA PET					
41	85771	TAPETE HIGIENICO P CACHORRO, TECIDO POLIESTE (PE) FIBRA, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, DIMENSÃO 60 CM X 80CM. PAC C/50 UNID	UND	90,0000	71,5000	6.435,00
<b>Especificação</b>	TAPETE HIGIENICO P CACHORRO, TECIDO POLIESTE (PE) FIBRA, ADESIVOS TERMOPLASTICOS, DIMENSÃO 60 CM X 80CM. PAC C/50 UNID					
42	85167	TERRA CORTIL SPRAY 250 ML	FRC	100,0000	50,1300	5.013,00
<b>Especificação</b>	TERRA CORTIL SPRAY 250 ML					
43	85750	VERMÍFUGOS PARA GATOS EM PASTA 10G	BIS	40,0000	16,0000	640,00
<b>Especificação</b>	VERMÍFUGOS PARA GATOS EM PASTA 10G					
44	85147	XILAZINA 50 ML	FRC	120,0000	80,5000	9.660,00
<b>Especificação</b>	XILAZINA 50 ML					

### 3. DAS OBRIGAÇÕES:

#### 3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO



## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.1.13. Os produtos devem ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses contados de sua entrega, acondicionados em suas embalagens originais sem violação das mesmas.

### 3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;



## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.□

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

### **4. DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.□

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.□

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

### **5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

5.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

5.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

5.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

5.7. Ficando a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

5.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almoxarifado Centro do município



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

situado na Rua Francino da Silveira Deda, 188, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

5.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Art. 15 da Lei 8.666/93;

**6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência. □

7.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

[SIMÃO DIAS \(SE\), 23 de abril de 2021.](#)

**JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador